**EDITAL Nº 03/2016**

"Torna público que foram sancionadas as seguintes leis".

**A Prefeita Municipal de Vacaria em exercício,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

Lei nº 3.839/2015 – Altera a redação do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 1.547, de 14 de novembro de 1994.

Lei nº 3.840/2015 – Revoga na sua integralidade a Lei nº 1.767, de 10 de dezembro de 1997.

Lei nº 3.841/2015 – Autoriza a Suplementação no Orçamento em Execução.

Lei nº 3.842/2015 – Autoriza a Suplementação no Orçamento em Execução.

Lei nº 3.843/2015 – Autoriza a Suplementação no Orçamento em Execução.

Lei nº 3.844/2015 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporária e emergencialmente, 01 (um) Médico Pediatra.

Lei nº 3.845/2015 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporária e emergencialmente, 01 (um) Médico Clínico Geral.

Lei nº 3.846/2015 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporária e emergencialmente, 01 (um) Médico Gineco Obstetra.

Lei nº 3.847/2015 – Estima a Receita e autoriza a Despesa do Município para exercício financeiro de 2016.

Lei nº 3.848/2015 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o EACS do interior – Bela Vista.

Lei nº 3.849/2015 – Altera a redação do ‘caput’ do art. 5º da Lei nº 2.853, de 25 de novembro de 2.009.

Lei nº 3.850/2015 – Autoriza a Suplementação no Orçamento em Execução.

Lei nº 3.851/2015 – Autoriza a Suplementação no Orçamento em Execução.

Lei nº 3.852/2015 – Dispõe Sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação.

Os interessados pelo conteúdo das Leis acima, poderão obtelas junto à Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de janeiro de 2016.

**ELÓI POLTRONIERI**

Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário de Gestão e Finanças (sbp)